

PORTARIA GP Nº 114/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o percentual de verba de representação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos de provimento em comissão, deste Município, atribuindo-lhes verba de representação, conforme especificado:

Nome	CPF	Símbolo	Cargo	Verba
GERLANE MARIA DOS SANTOS SILVA	095.397.424-39	DT-3	Diretor de Escola tipo C	100%
ELIZANGELA BRITO DE ALMEIDA	922.117.984-20	DT-3	Diretor de Escola tipo C	100%
ERICA ROCHA DA SILVA	108.254.214-89	CH-2	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental	50%
DEBORA MARIA MARTINS DA SILVA	987.411.444-49	CH-2	Chefe de Divisão de Acompanhamento Pedagógico	100%
EVANICE PAIXÃO DOS SANTOS SILVA	063.029.334-12	DT-3	Diretor de Escola Tipo B	51%
JOABE ROSA DA SILVA	075.089.274-94	CH-2	Chefe de Divisão	60%
MARILENE DE LUNA TORRES	012.182734-88	CH-2	Chefe de Divisão de Conselhos	60%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 28 de junho de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianas Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49